

ID: 532136DA9BB74



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Tornamos público a todos os interessados o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE** referente à **INEXIGIBILIDADE n° 002/2025** referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI"**, realizada pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, nomeados pela **Portaria n° 008/2025**, para a contratação da empresa **F FONTES MARINHO CONTABILIDADE (FLAUBERTH FONTES CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.606.731/0001-10, com o valor de **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), importando no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) anual**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei n° 14.133/21 e suas atualizações posteriores.

Ipiranga do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOAILSSON DE SOUSA CARVALHO
Data: 2025.01.31 09:50:47-0300
Verifique em <https://validar.pi.gov.br>

Joailsson de Sousa Carvalho
Agente de Contratação

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone: (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadoipiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

ID: EDD10747B9584



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PORTARIA Nº 002/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei 14.133/21,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do **CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI"**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLA VIRGINIA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o N° **080.343.503-70**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone: (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadoipiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

ID: A4CA817A92374



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEX Nº: 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI".
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ: 04.624.224/0001-37
CONTRATADA: F FONTES MARINHO CONTABILIDADE (FLAUBERTH FONTES CONTABILIDADE)
CNPJ: 39.606.731/0001-10
VALOR: 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), IMPORTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) ANUAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
JOAILSSON DE SOUSA CARVALHO
Data: 2025.01.31 09:50:47-0300
Verifique em <https://validar.pi.gov.br>

Joailsson de Sousa Carvalho
Agente de Contratação

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone: (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadoipiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI,
31 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA
Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
Dados: 2025.01.31 09:50:47-0300

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone: (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadoipiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com